PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato.

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro, CPF n° ***.745.053-**, para exercer a função de gestor dos Contratos: 04/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor Reginaldo Barros Amorim Junior, CPF 065.303.***-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 04/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23186, datada de 22 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 39/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. De 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como Gestor da Nota de Empenho abaixo especificada o servidor DANILO SOUSA DA SILVEIRA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 213.069-6, exercendo a função de Diretor da UNITRAN.

Art. 2º. Designar como Fiscal da Nota de Empenho abaixo especificada o servidor JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 167.004-2, exercendo a função de Gerente GELOG, e como sua substituta a servidora SOLANGE DO NASCIMENTO

ROCHA, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 127.954-8.

I - Nota de Empenho nº: 2026NE02430, emitida em: 21/07/2026.

II - Nome da empresa: LH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ Nº 49.444.772/0001-01.

III - Objeto: Para fornecimento de 1.200 (um mil e duzentas) unidades de fitas adesivas padronizadas, 05cm x 100m, com a inscrição: SEFAZ-PI, apresentadas em rolo, de forma a atender às necessidades dos diversos setores da UNITRAN desta SEFAZ/PI.

IV - Processo Administrativo SEI nº: 00009.010373/2025-75.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de julho de 2026.

ALAN DINIZ DOS REIS
Auditor Fiscal da Fazenda Estadual
Superintendente SUPAFT - Substituto
Matrícula nº 315.753-9

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23193, datada de 22 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 169, de 22 de julho de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Diego Samuel Gonçalves Cunha - Matrícula Nº 445596-7 para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº 155/2026, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
R MAIA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA	155/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.300,00 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.